

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 491/SMO/GC/DPLAN/2024,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA ASC  
BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA,  
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n. 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil n. 1011, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. **DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA** brasileira, casada, portadora do RG sob o nº 488900-2 SSP/PE e CPF sob o nº 048.471.464-33, residente e domiciliada na Travessa Capitão Ene Garcês, n. 1008 – Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR e, do outro lado a empresa **ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 44.307.349/0001-46, com sua sede na Rua Temistócles Henrique Tribueiro, n. 450, Bairro Asa Branca, Boa Vista-RR, Registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, NIRE nº 14200167920, Protocolo 24/004.238-7 de 27/03/2024, sob o nº 611919, neste ato representada por seu Sócio, o senhor **ALEXSANDRO SILVA CUNHA**, brasileiro, empresário, solteiro, identidade nº 5502349 SSP/RR, CPF (MF) nº 038.780.872-84, residente na Rua Salomão Lima da Silva, nº 143, Bairro Centenário, Boa Vista/RR, na presença das testemunhas adiante nominadas, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 491/SMO/GC/DPLAN/2024, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 10995/2024/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93, para que seja incluída a seguinte previsão:

8.1.1. Os preços adotados pela CONTRATADA devem ser definidos estaticamente, durante a execução contratual, com base nos preços registrados da data da licitação, em respeito à anualidade imposta ao reajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 10995/2024/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Av. Santos Dumont, n. 1721 - São Francisco – CEP: 69.305-105

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA EM 06/06/2024 11:53:58  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NATHALIA NURIA FIGUEIREDO REBOUCAS EM 06/06/2024 08:45:25  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA EM 06/06/2024 08:30:09

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7323005E6



E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº **491/SMO/GC/DPLAN/2024**, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista – RR, 05 de junho de 2024;

**CONTRATANTE:**

*ASSINATURA DIGITAL*  
**DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PELA CONTRATADA:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXSANDRO SILVA CUNHA  
Data: 05/06/2024 17:28:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*ASSINATURA DIGITAL*  
**ALEXSANDRO SILVA CUNHA**  
ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA

**TESTEMUNHAS: (ASSINATURAS DIGITAIS)**  
**NOME: NATHALIA NÚRIA FIGUEIREDO REBOUÇAS**  
**IDENT. 150.118 SSP/RR**  
**END.: RUA QUITAUAU, N. 689 – SÃO VICENTE**

**NOME: KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA**  
**IDENT. 3611827 SSP/PI**  
**END.: RUA SD PM DJANGO DA SILVA, 1246 – CARANÃ**

Av. Santos Dumont, n. 1721 - São Francisco – CEP: 69.305-105

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA EM 06/06/2024 11:53:58  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NATHALIA NURIA FIGUEIREDO REBOUÇAS EM 06/06/2024 08:45:25  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA EM 06/06/2024 08:30:09

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7323005E6

